

Continuação do **DECRETO Nº. 255/2017**, de 19 de julho de 2017.

Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social:

- Titular: Ellen Diene Lisbôa Batista
- Suplente: Amanda Ferreira Moreira

Secretaria Municipal de Fazenda:


- Titular: Valdene da Silva da Ponte
- Suplente: Altobele Campos Gonçalves

Art. 2º - O Mandato dos Conselheiros terá a vigência no período de 2017 á 2020.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 19 de julho de 2017.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal

